19 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Estudo Técnico Preliminar 27/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64687.003877/2026-19

2. Instrumento Normativo Vinculativo

Declara-se que este documento está sendo realizado em conformidade com o previsto na **Instrução normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022**, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

3. Descrição da necessidade

O 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado possui a necessidade de manutenção da rede elétrica interna de baixa tensão, de forma a manter a segurança, bem como não prejudicar o andamento das atividades administrativas e operacionais da OM.

Item	CATSER	Sub item	Descrição detalhada	Qtd	Unidade de medida	Valor Unit. de referência	Valor Total de referência
1	1937	16	Instalação (Escavação, fixação e aterramento), transporte e fornecimento de poste de baixa tensão. Poste de concreto. Aplicação: Linha Força Baixa Tensão. Altura: 9M. Normas Técnicas: Nbr 8451 E Nbr 8452. Carga Elétrica Máxima: 600 DA. (O Serviço deverá contemplar a retirada do poste danificado)	2	-	R$ 1.680,00	R$ 3.360,00
TOTAL:						**R$ 3.360,00**	

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de manutenção e adequação da rede elétrica interna de baixa tensão do 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado, garantindo o adequado funcionamento das instalações e a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar.

Verifica-se a necessidade de instalação e/ou substituição de poste de concreto, elemento essencial para a sustentação da rede elétrica e distribuição segura de energia, cuja ausência ou inadequação pode ocasionar interrupções no fornecimento, riscos à integridade do pessoal e prejuízos às atividades institucionais.

Considerando que a execução dos serviços de escavação, transporte, fixação e aterramento, bem como o fornecimento do poste, demandam mão de obra especializada e equipamentos específicos não disponíveis no âmbito da Administração, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução do serviço.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a confiabilidade, segurança e eficiência da infraestrutura elétrica da Organização Militar, contribuindo diretamente para o cumprimento de sua missão institucional.

Fontes Normativas que disciplinam especificamente a pretendida aquisições:

a.
- Lei 14.133/2021
- Sistema de Registro de Preços - **Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023;**
- Critério de Julgamento por Menor Preço ou Maior Desconto - **Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022** ;
- Pesquisa de Preços - **Instrução normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021; e**
- Estudos Técnicos Preliminares - **Instrução normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022**
- Demais fontes normativas primárias ou secundárias que forem julgadas necessárias

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Almoxarifado	Laison José Tibulo – 1º Ten
Setor de Almoxarifado	Paulo Henrique Both - ST
Setor de Almoxarifado	Bruno Marsell Schneider de Oliveira - 3º Sgt

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto da presente contratação refere-se à prestação de serviço de instalação (escavação, fixação e aterramento), transporte e fornecimento de poste de concreto de baixa tensão, sendo classificado como Serviço Comum, uma vez que seu padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. O Serviço deverá contemplar a retirada do poste danificado.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando tratar-se de serviço de pequeno valor e de baixa complexidade.

A solução deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Fornecimento de poste de concreto de baixa tensão, adequado à aplicação prevista;

Execução de escavação em dimensões compatíveis com a instalação segura do poste;

Transporte do poste até o local indicado pela Administração;

Fixação adequada do poste, garantindo sua estabilidade estrutural;

Execução de sistema de aterramento conforme normas técnicas aplicáveis;

Utilização de materiais e equipamentos apropriados para a execução do serviço;

Execução dos serviços por profissionais qualificados, observando as normas de segurança do trabalho, especialmente as relacionadas a serviços em eletricidade;

Observância das normas técnicas vigentes, especialmente as da Associação Brasileira de Normas Técnicas e demais regulamentos aplicáveis.

A contratada deverá assegurar a qualidade do serviço prestado, observando as especificações técnicas e prazos estabelecidos, bem como garantir que a instalação seja realizada de forma segura, eficiente e em conformidade com as necessidades da Organização Militar.

Demais requisitos, condições de execução e obrigações das partes estarão detalhados no Termo de Referência.

6. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar possíveis soluções disponíveis para a execução de serviços de instalação (retirada dos postes danificados, escavação, fixação e aterramento), transporte e fornecimento de poste de concreto de baixa tensão.

Verificou-se que há diversas empresas especializadas na prestação do referido serviço, considerado como Serviço Comum e infraestrutura elétrica, (com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021) aptas a atender às especificações demandadas pela Administração, incluindo o fornecimento de materiais e execução completa da instalação.

Dentre as alternativas analisadas, destacam-se:

Aquisição isolada do poste de concreto, com execução do serviço por meios próprios da Administração;

Contratação de empresa para execução apenas do serviço de instalação, com fornecimento do material pela Administração;

Contratação de empresa especializada para fornecimento do poste e execução completa dos serviços (solução integrada);

Execução integral por meios próprios da Organização Militar.

A aquisição isolada do material, com execução por meios próprios, mostrou-se inviável, tendo em vista a ausência de mão de obra especializada, equipamentos adequados e conhecimento técnico necessário para a correta instalação e aterramento do poste.

A contratação apenas do serviço, com fornecimento do material pela Administração, foi considerada menos vantajosa, pois implicaria em maior complexidade logística, necessidade de gerenciamento adicional e possível responsabilização por inadequação do material fornecido.

A execução integral por meios próprios também foi considerada inadequada, em razão da inexistência de estrutura técnica e operacional suficiente para realização do serviço com segurança e qualidade.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para fornecimento do poste e execução completa dos serviços apresenta-se como a solução mais adequada, garantindo maior eficiência, padronização, responsabilização única e melhor resultado para a Administração.

Ressalta-se, ainda, que o objeto é amplamente ofertado no mercado, sendo possível identificar diversos fornecedores aptos à execução, o que permite a realização de procedimento competitivo simplificado, mesmo no âmbito da dispensa eletrônica, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de instalação (escavação, fixação e aterramento), transporte e fornecimento de poste de concreto de baixa tensão, conforme especificações técnicas a serem definidas pela Administração.

O objeto compreende o fornecimento integral dos materiais, insumos e mão de obra necessários à execução do serviço, incluindo o fornecimento do poste de concreto, transporte até o local indicado, execução de escavação adequada, instalação com fixação segura e implementação de sistema de aterramento conforme normas técnicas aplicáveis.

A contratação abrangerá todas as etapas necessárias à entrega da solução completa e em pleno funcionamento, incluindo preparação do local, execução dos serviços e finalização com as devidas condições de segurança e estabilidade da estrutura instalada, nas dependências do 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

A solução adotada mostra-se adequada por atender integralmente à necessidade de manutenção e adequação da rede elétrica interna de baixa tensão, garantindo segurança, confiabilidade e continuidade do fornecimento de energia elétrica, além de proporcionar maior eficiência, economicidade e responsabilização única pela execução do objeto, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base nas necessidades do 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado, considerando a manutenção e adequação da rede elétrica interna de baixa tensão da Organização Militar.

Para a definição das quantidades, foram considerados:

A necessidade de substituição de poste de concreto danificado, comprometendo a sustentação da rede elétrica;

A garantia da continuidade do fornecimento de energia elétrica nas instalações atendidas;

A execução de intervenção pontual, devidamente identificada, sem previsão de demandas adicionais no momento.

Dessa forma, a quantidade estimada foi definida de modo a atender adequadamente à necessidade identificada, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de contratação, em observância ao princípio da economicidade.

Quantidade estimada: 02 unidades

9. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme previsto na **Instrução normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021**, a pesquisa de preço foi feita mediante pesquisa direta com os fornecedores.

O custo estimado desta pretendida contratação é de ***R$ 3.360,00*** **(três mil trezentos e sessenta).**

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação em tela será realizada por item, individualizados, sem o parcelamento da solução, uma vez que o objeto é divisível e não há prejuízo da solução, permitindo assim ampla participação de licitantes.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de serem feitas quaisquer outras contratações correlatas e/ou independentes para que se atenda à solução proposta.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o o plano de contratações anual - PCA da OM, atendendo de forma eficiente e racional as necessidades de aquisição do 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

13. Resultados Pretendidos

A presente contratação tem como objetivo assegurar a adequada manutenção e funcionamento da rede elétrica interna de baixa tensão do 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado, por meio da substituição de poste de concreto danificado e da correta execução dos serviços de instalação, incluindo escavação, fixação e aterramento.

Busca-se, ainda, garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica nas instalações atendidas, contribuindo para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar, bem como para a segurança do pessoal e das instalações.

Como resultado, espera-se obter uma solução segura, estável e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, garantindo maior confiabilidade da infraestrutura elétrica, redução de riscos de falhas ou interrupções no fornecimento de energia e a correta aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133/2021.

14. Providências a serem Adotadas

Não há nenhuma providência a ser tomada pela OM previamente a contratação do objeto.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais pontuais, especialmente em decorrência da execução de escavação para instalação do poste, bem como da movimentação de solo e eventual geração de resíduos. Tais impactos, entretanto, são considerados de baixa magnitude e temporários, podendo ser devidamente controlados com a adoção de boas práticas na execução dos serviços.

A contratada deverá adotar medidas que minimizem os impactos ambientais, especialmente quanto à destinação adequada de resíduos oriundos da escavação e demais atividades, bem como à recomposição do local após a conclusão dos serviços, quando aplicável.

As empresas participantes deverão atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, bem como às normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Os serviços deverão ser executados com observância às normas ambientais vigentes, evitando desperdícios, promovendo o uso racional de recursos e garantindo a adequada destinação de resíduos gerados durante a execução.

O rol completo das obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE constará no Termo de Referência.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é **viável**, tanto sob o ponto de vista técnico quanto econômico, mostrando-se adequada para atender à necessidade de manutenção e adequação da rede elétrica interna de baixa tensão do 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

A solução escolhida — contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de poste de concreto — demonstra-se a mais vantajosa para a Administração, considerando aspectos de eficiência, segurança, economicidade e responsabilização pela execução do serviço.

Ademais, verifica-se que o objeto é amplamente ofertado no mercado, havendo fornecedores aptos a atender às exigências da Administração, o que possibilita a realização da contratação de forma competitiva, mesmo no âmbito da dispensa eletrônica.

Dessa forma, declara-se a viabilidade da contratação, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei 14.133/2021, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LAISON JOSE TIBULO

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 22/09/2026 às 10:05:26.

PAULO HENRIQUE BOTH

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 22/09/2026 às 09:37:32.

BRUNO MARSELL SCHNEIDER DE OLIVEIRA

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 22/09/2026 às 10:10:41.